Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE APURAÇÃO: 1º SEMESTRE DE 2026

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente relatório consubstancia a manifestação da Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse (IPREM Posse) sobre os atos de gestão praticados no 1º semestre do exercício de 2026, em cumprimento ao dever de controle previsto nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal e às exigências de estrutura de controle interno estabelecidas para os Regimes Próprios de Previdência Social.

Tabela 1 – Identificação do relatório

CAMPO	DESCRIÇÃO
Órgão / entidade	Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM Posse
CNPJ	10.625.602/0001-98
Unidade responsável	Unidade de Controle Interno do IPREM Posse
Responsável pela emissão	Bruno Henrique Felisbino
Tipo de trabalho	Relatório semestral de controle
Período de apuração	1º de janeiro a 30 de junho de 2026

Elaboração: Unidade de Controle Interno do IPREM Posse.

1.1. Base legal

As análises foram desenvolvidas com fundamento em: art. 40 e arts. 70 a 74 da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 9.717/1998; Portaria MTP nº 1.467/2022; Resolução CMN nº 5.272/2025, vigente desde 02/02/2026, e Resolução CMN nº 4.963/2021 quanto aos fatos anteriores.

1.2. Escopo e metodologia

Os trabalhos foram executados mediante exame documental por amostragem, análise de conformidade normativa, testes de consistência entre registros contábeis e relatórios gerenciais, além de conferência de limites e parâmetros normativos aplicáveis aos investimentos. A metodologia adotada é a de auditoria de conformidade, com estruturação dos apontamentos em matriz de achados contendo situação encontrada, causa, efeito, risco e recomendação.

1.3. Limitações de escopo

Registra-se, preliminarmente, circunstância que restringiu de forma relevante a execução dos trabalhos no período. Em 23/04/2026 foi deflagrada pela Polícia Federal a operação denominada "Moral Hazard", que tem por objeto investigação relativa a investimentos realizados em ativos do Banco Master S.A., alcançando aplicações do Instituto, com o cumprimento de mandados judiciais, inclusive de busca e apreensão de documentos e equipamentos de servidor da autarquia.

Diante disso, em 12/05/2026, membros dos Conselhos, a Diretora Presidente, o responsável pelo Controle Interno e a Assessoria participaram de reunião na Unidade Regional de Mogi Guaçu (UR-19) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com o Diretor da Unidade e o Chefe da Fiscalização, oportunidade em que foi exposta a situação do Instituto quanto à busca e apreensão e ao consequente impedimento de cumprimento do prazo de envio das informações, tendo sido recebidas as demais orientações daquele órgão.

1.4. Documentos e informações examinados

Foram examinados: o Balancete da Receita e o Balancete da Despesa referentes ao mês de junho de 2026, com posição acumulada de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026; o Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco emitido pela consultoria de investimentos com base em 30/06/2026; o relatório de composição da carteira e enquadramento na mesma data-base; a Resolução CMN nº 5.272/2025.

2. GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.1. Estrutura de gestão e dirigentes

Os balancetes do período são subscritos pela Diretora Presidente do Instituto, pela Assessora Executiva e pela empresa de contabilidade contratada, na pessoa do contador responsável.

Compete registrar que a gestão da unidade gestora deve observar os requisitos de comprovada experiência e de certificação previstos no art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998 e nos arts. 8º a 13 da Portaria MTP nº 1.467/2022, exigência que se aplica igualmente aos substitutos designados. Em idêntico sentido, o art. 1º, § 2º, da Resolução CMN nº 5.272/2025 exige a comprovação de experiência profissional e conhecimento técnico de todos os participantes do processo decisório dos investimentos.

2.2. Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos

Registre-se que membros dos Conselhos participaram, ao lado da Diretora Presidente, do responsável pelo Controle Interno e da Assessoria, da reunião realizada em 12/05/2026 na UR-19 do TCE-SP, o que evidencia atuação colegiada diante do fato relevante do período. Recomenda-se, contudo, que o teor da reunião e das orientações recebidas seja formalmente registrado em ata dos respectivos colegiados.

3. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E ATUARIAL

3.1. Massa de segurados e folha de benefícios

No 1º semestre de 2026 foram concedidos 13 (treze) benefícios previdenciários, assim divididos:

1º SEMESTRE DE 2026					
APOSENT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	APOSENT. POR IDADE	APOSENT. POR INVALIDEZ	APOSENT. COMPULSÓRIA	PENSÃO POR MORTE	TOTAL
03	04	03	00	03	13

3.2. Manutenção de benefícios

A despesa com benefícios previdenciários liquidada no semestre totalizou R$ 6.275.570,00, sendo R$ 5.082.907,55 de aposentadorias e R$ 1.192.662,45 de pensões por morte. O montante representa crescimento de 9,0% em relação ao 2º semestre de 2025 (R$ 5.756.979,36) e de 12,7% em relação ao 1º semestre de 2025 (R$ 5.569.695,27), ritmo superior ao da evolução usualmente esperada, que merece acompanhamento na próxima avaliação atuarial.

3.3. Avaliação atuarial, plano de custeio e plano de amortização

No semestre foram arrecadados R$ 1.880.218,81 a título de aportes periódicos para amortização do déficit atuarial, correspondentes a 27,5% da previsão orçamentária anual de R$ 6.836.400,00.

Alerta-se, ainda, que a avaliação atuarial de 2026 deve considerar expressamente o efeito da perda relativa às Letras Financeiras do Banco Master e da rentabilidade apurada no exercício de 2025, sob pena de subavaliação do passivo a descoberto e de inadequação do plano de custeio vigente.

3.4. Compensação previdenciária (Comprev)

A arrecadação a título de compensação previdenciária (Comprev) alcançou R$ 233.251,31 no semestre, correspondente a 38,9% da previsão orçamentária anual de R$ 600.000,00 e a 2,2% da receita total arrecadada no período.

4. GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E DOS INVESTIMENTOS

4.1. Execução orçamentária da receita

A receita orçamentária arrecadada no 1º semestre de 2026 totalizou R$ 10.644.662,06, correspondente a 44,6% da dotação anual prevista de R$ 23.848.400,00, com a composição demonstrada a seguir. Foram ainda arrecadados R$ 729.560,66 a título de receita extraorçamentária, referentes a retenções e consignações.

Tabela 2 – Composição da receita arrecadada no 1º semestre de 2026

Fonte de receita	Arrecadado (R$)	Part. (%)	% do orçado
Contribuições dos segurados	3.061.368,33	28,8%	43,8%
Contribuição patronal do ente federativo	4.383.261,31	41,2%	48,3%
Parcelamentos de débitos previdenciários	330.491,68	3,1%	94,2%

Fonte de receita	Arrecadado (R$)	Part. (%)	% do orçado
Aportes para amortização do déficit atuarial	1.880.218,81	17,7%	27,5%
Receitas patrimoniais (remuneração dos investimentos)	586.668,81	5,5%	—
Compensação previdenciária (Comprev)	233.251,31	2,2%	38,9%
Demais receitas correntes	169.401,81	1,6%	—
Total da receita orçamentária arrecadada	**10.644.662,06**	**100,0%**	**44,6%**

Fonte: Balancete da Receita de junho de 2026 (posição acumulada de 01/01 a 30/06/2026). Elaboração: Controle Interno.

4.2. Execução orçamentária da despesa

A despesa liquidada no semestre alcançou R$ 6.662.196,92, correspondente a 26,3% da dotação anual de R$ 25.338.400,00, integralmente empenhada e sem inscrição de restos a pagar, resultando em superávit de execução orçamentária de R$ 3.982.465,14 no período. Registra-se que a despesa extraorçamentária do semestre somou R$ 733.605,09.

Tabela 3 – Composição da despesa liquidada no 1º semestre de 2026

Natureza da despesa	Liquidado (R$)	Part. (%)	% da dotação
Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	5.082.907,55	76,3%	48,9%
Pensões do RPPS e do militar	1.192.662,45	17,9%	45,9%
Pessoal e encargos da unidade gestora	172.185,24	2,6%	38,3%
Serviços de terceiros, TI e material de consumo	180.507,70	2,7%	31,9%
Obrigações tributárias, indenizações e restituições	26.623,98	0,4%	38,0%
Despesas de capital (equipamentos e material permanente)	7.310,00	0,1%	29,2%
Total da despesa liquidada	**6.662.196,92**	**100,0%**	**26,3%**

Fonte: Balancete Sintético da Despesa de junho de 2026 (posição acumulada de 01/01 a 30/06/2026). Elaboração: Controle Interno.

4.3. Taxa de administração

As despesas de custeio da unidade gestora, excluídos os benefícios previdenciários, somaram R$ 386.626,92 no semestre, equivalentes a 5,80% da despesa total liquidada, percentual inferior ao verificado no 1º semestre de 2025 (7,0%) e compatível com o do exercício de 2025 (6,2%). A verificação do cumprimento do limite legal, contudo, exige o confronto com a base de cálculo definida no art. 15 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e na legislação municipal do RPPS, e não com a despesa total.

4.4. Repasses das contribuições e parcelamentos de débitos

Os repasses de contribuições dos segurados e patronais somaram R$ 7.444.629,64 no semestre, correspondentes a 46,4% da previsão anual conjunta de R$ 16.057.000,00, patamar compatível com o

período decorrido. Não foi apresentado, entretanto, demonstrativo mensal que permita aferir a tempestividade de cada repasse, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei Federal nº 9.717/1998.

Quanto aos parcelamentos, foram arrecadados R$ 330.491,68, equivalentes a 94,2% da previsão anual.

4.5. Política de Investimentos e enquadramento da carteira

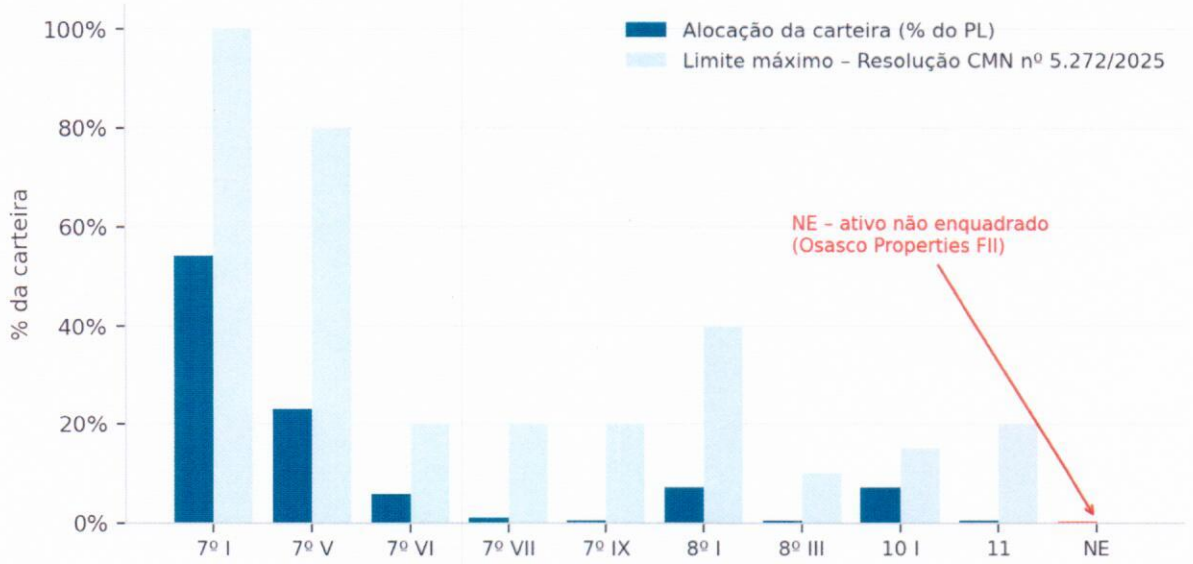
Em 30/06/2026, os recursos previdenciários somavam R$ 137.034.963,22, integralmente aplicados, não havendo disponibilidades financeiras em conta corrente na data-base. A distribuição por artigo da Resolução CMN nº 5.272/2025, vigente desde 02/02/2026, é a demonstrada a seguir, com a indicação dos limites máximos e do nível de aderência ao programa de certificação institucional exigido para o acesso a cada classe de ativo.

Tabela 4 – Enquadramento da carteira por artigo, limites e nível de aderência exigido (30/06/2026)

Dispositivo / classe de ativo	Saldo (R$)	% do PL	Limite	Nível exigido
Art. 7º, I – FI/ETF renda fixa 100% títulos públicos	74.352.997,54	54,26%	100%	Todos
Art. 7º, V – FI/ETF renda fixa sem sufixo Crédito Privado	31.726.483,00	23,15%	80%	Nível II ou superior
Art. 7º, VI – ativos de renda fixa de emissão de instituição financeira	8.010.776,00	5,85%	20%	Nível II ou superior
Art. 7º, VII – FI renda fixa Crédito Privado	1.407.689,56	1,03%	20%	Nível III ou superior
Art. 7º, IX – FIDC, subclasses sênior	522.195,62	0,38%	20%	Nível IV
Art. 8º, I – FI de ações	9.629.253,67	7,03%	40%	Nível II ou superior
Art. 8º, III – FI com BDR-Ações	665.298,45	0,49%	10%	Nível III ou superior
Art. 10, I – FI multimercado	9.752.853,31	7,12%	15%	Nível II ou superior
Art. 11 – fundos de investimento imobiliário	674.880,42	0,49%	20%	Nível III ou superior
Não enquadrado (NE) – Osasco Properties FII	292.535,65	0,21%	—	—
Total dos recursos aplicados	**137.034.963,22**	**100,00%**	—	—

Fonte: Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos – Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco, base 30/06/2026.

Gráfico 1 – Alocação por artigo × limites normativos (posição em 30/06/2026)



Fonte: relatório de enquadramento da consultoria de investimentos, base 30/06/2026. Elaboração: Controle Interno.

Quanto aos limites por artigo isoladamente considerados, a carteira observa os tetos regulamentares. O conjunto de renda variável, investimentos estruturados e fundos imobiliários representa 15,12% do patrimônio, abaixo do limite global do art. 14, e o conjunto dos incisos VII, VIII e IX do art. 7º representa 1,41%, abaixo do limite global de 35% do art. 7º, § 7º.

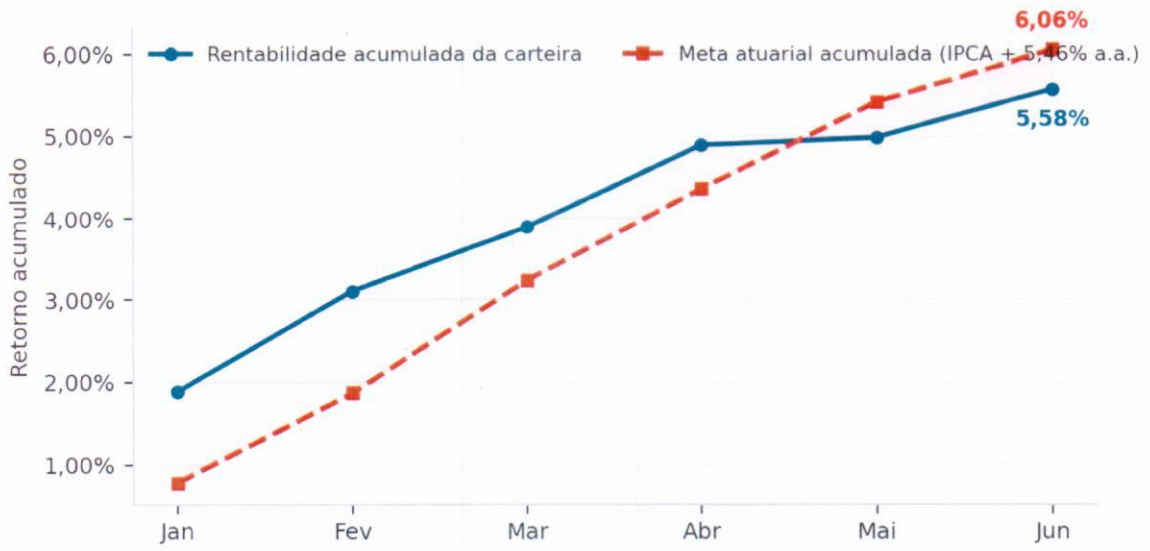
A conclusão sobre a regularidade do enquadramento depende, contudo, de dois elementos. O primeiro é o nível de aderência ao Pró-Gestão RPPS vigente na data-base: caso não comprovado nível II ou superior, os ativos dos arts. 7º, V e VI, 8º, I, e 10, I — que somam 43,15% da carteira — não estariam acessíveis; e os ativos dos arts. 7º, VII e IX, 8º, III, e 11 exigem, respectivamente, níveis III e IV. O segundo é a Política Anual de Investimentos de 2026 revisada em conformidade com a nova Resolução.

O relatório de enquadramento assinala, ainda, excessos de concentração relativos aos arts. 18, 19 e 21 da Resolução. Em sentido favorável, que as aplicações realizadas no semestre, no montante de R$ 8.679.278,63, concentraram-se em ativos do art. 7º, inciso I, acessíveis a todos os RPPS, sem agravamento das posições assinaladas.

4.6. Rentabilidade da carteira e meta atuarial

A carteira apresentou rentabilidade acumulada de 5,58% no semestre, correspondente a R$ 7.105.937,91, ante meta atuarial acumulada de 6,06% (IPCA + 5,46% a.a.), o que representa aderência de 92,17% e gap de 0,48 ponto percentual.

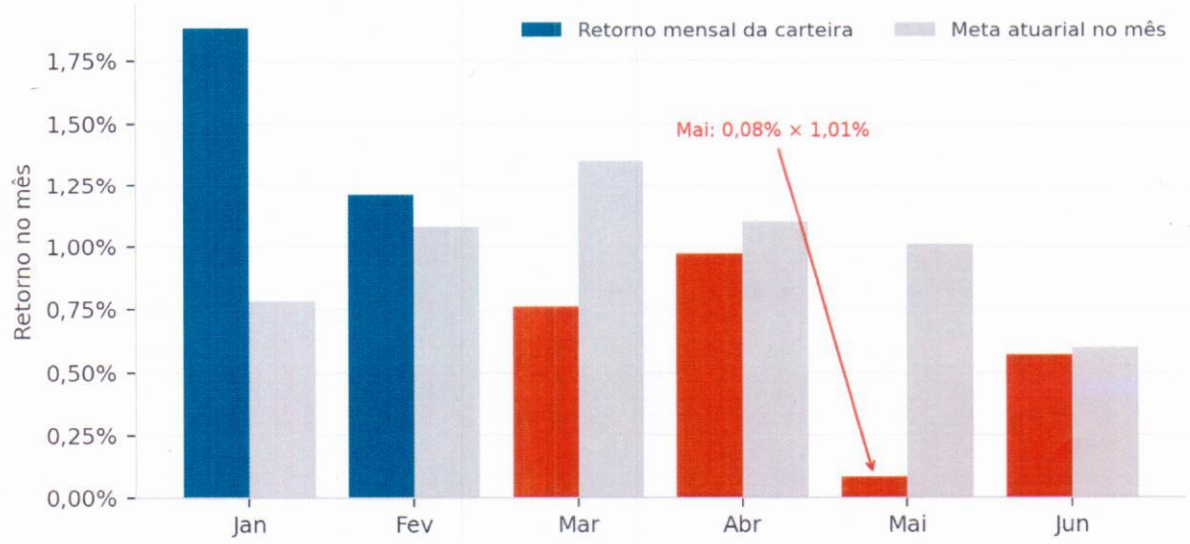
Gráfico 2 – Rentabilidade acumulada da carteira × meta atuarial (jan–jun/2026)



Fonte: Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos, base 30/06/2026. Elaboração: Controle Interno.

A abertura mensal evidencia que a carteira superou a meta nos quatro primeiros meses do ano, encerrando abril com aderência acumulada de 112,03%, e que o descolamento decorreu do desempenho de maio, quando o retorno de 0,08% ficou muito aquém da meta de 1,01% no mês.

Gráfico 3 – Retorno mensal da carteira × meta atuarial (jan–jun/2026)



Fonte: Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos, base 30/06/2026. Elaboração: Controle Interno.

Tabela 5 – Retorno da carteira e meta atuarial – jan a jun/2026

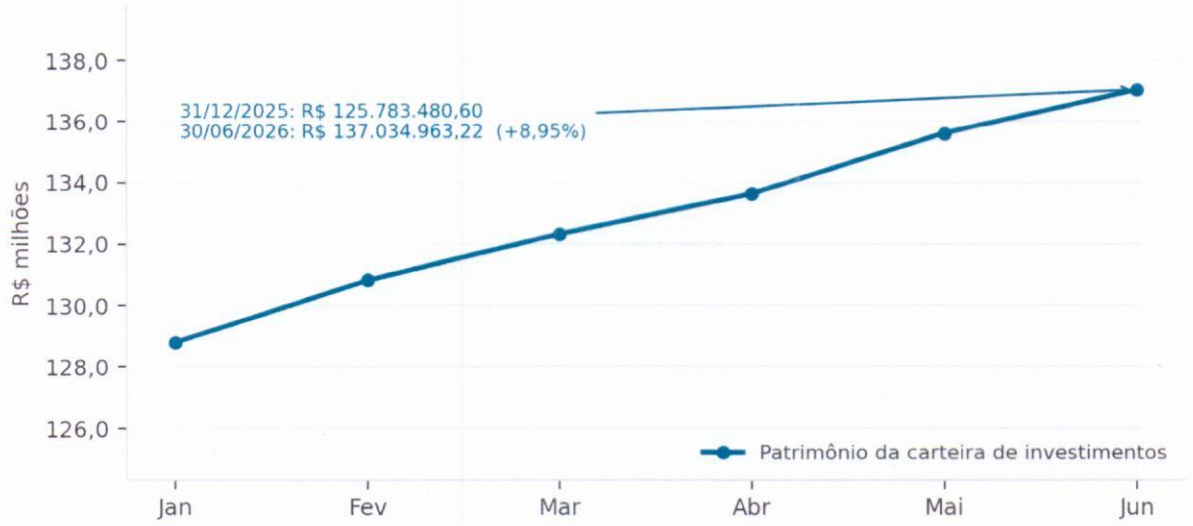
Mês	Retorno mês	Meta mês	Retorno acum.	Meta acum.	Aderência acum.
Janeiro	1,88%	0,78%	1,88%	0,78%	242,31%
Fevereiro	1,21%	1,08%	3,11%	1,87%	166,78%
Março	0,76%	1,35%	3,90%	3,24%	120,17%

Mês	Retorno mês	Meta mês	Retorno acum.	Meta acum.	Aderência acum.
Abril	0,97%	1,10%	4,90%	4,37%	112,03%
Maio	0,08%	1,01%	4,99%	5,42%	91,97%
Junho	0,57%	0,60%	5,58%	6,06%	92,17%
Acumulado do semestre	—	—	**5,58%**	**6,06%**	**92,17%**

Fonte: Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos, base 30/06/2026. Elaboração: Controle Interno.

O patrimônio da carteira evoluiu de R$ 125.783.480,60 em 31/12/2025 para R$ 137.034.963,22 em 30/06/2026, crescimento de 8,95%, resultante de aplicações líquidas de R$ 4.145.544,71 e do retorno de R$ 7.105.937,91.

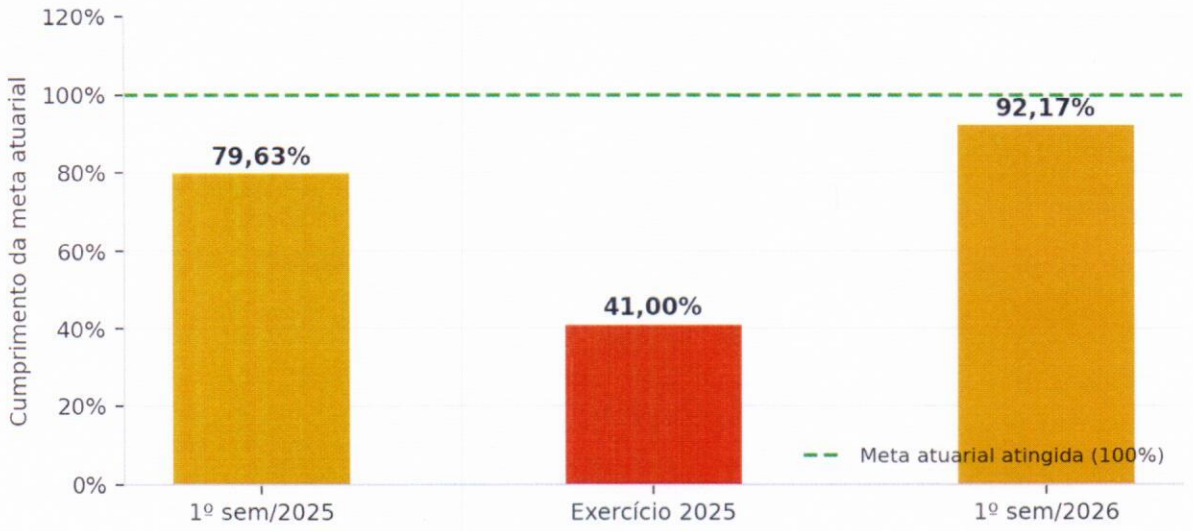
Gráfico 4 – Evolução do patrimônio da carteira de investimentos (jan–jun/2026)



Fonte: Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos, base 30/06/2026. Elaboração: Controle Interno.

Embora superior à observada no encerramento de 2025, a aderência à meta atuarial permanece abaixo de 100% em todos os períodos acompanhados desde o início desta série de relatórios.

Gráfico 5 – Aderência da rentabilidade à meta atuarial – série de acompanhamento



Fonte: relatórios da consultoria de investimentos (2025 e 2026). Elaboração: Controle Interno.

4.7. Ativos em situação de risco e ativos desenquadrados

Permanece na carteira, sem qualquer movimentação, o fundo Osasco Properties FII, no valor de R$ 292.535,65 (0,21% do patrimônio), classificado como não enquadrado ("NE").

Mantêm-se, ademais, posições em ativos com desvalorização e liquidez restrita, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 6 – Ativos em situação de estresse ou de liquidez restrita (30/06/2026)

Ativo	Saldo (R$)	Retorno jun/26	% do PL	Resgate
LME REC IPCA FIDC Multissetorial Sênior	51.193,22	-37,88%	0,04%	D+1260
Recuperação Brasil FIF Renda Fixa LP	9.210,29	-7,30%	0,01%	D+3, carência 90 dias
LME REC IMA-B FI Renda Fixa	1.518.299,47	-6,84%	1,11%	D+1009
Incentivo I FIDC Multissetorial Subordinada	20.189,92	-1,32%	0,01%	Não se aplica
GGR Prime I FIDC Sênior	449.039,46	-0,22%	0,33%	D+1601
Osasco Properties FII (não enquadrado)	292.535,65	-0,06%	0,21%	Não se aplica
AR Bank Imobiliários I FIDC Sênior	1.773,02	15,75%	0,00%	Não possui
Brazilian Graveyard – CARE11 FII	83.095,32	-2,72%	0,06%	Não se aplica
MACAM Shopping – BLUE11 FII	591.785,10	0,26%	0,43%	Não se aplica
Total dos ativos assinalados	**3.017.121,45**	—	**2,20%**	—

Fonte: Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos, base 30/06/2026. Elaboração: Controle Interno.

Quanto aos limites de concentração, o relatório de enquadramento assinala: participação do Instituto em 55,94% do patrimônio líquido do fundo Novus Institucional FIF Renda Fixa LP, acima do limite de 15% do art. 19, inciso II; aplicação direta de R$ 8.010.775,99 em Letras Financeiras de um mesmo emissor, equivalente a 5,85% do patrimônio, acima do teto de 5% do art. 18, inciso II; oito classes de fundos, somando R$ 15.456.055,13 (11,28% da carteira), com participação agregada de RPPS superior a 50% do respectivo patrimônio líquido, contrariando o art. 19, § 2º; e doze ativos, somando R$ 12.426.376,72 (9,07% da carteira), assinalados quanto às condições do art. 21, § 2º, inciso I.

Cumpre consignar que o art. 27, § 3º, da Resolução CMN nº 5.272/2025 admite a manutenção, até o respectivo vencimento, das aplicações em ativos do art. 7º, inciso VI, realizadas antes da entrada em vigor da norma, e que o art. 27, caput e § 1º, qualifica como passivos determinados desenquadramentos, a serem eliminados no prazo de dois anos, vedadas novas aplicações que os agravem.

Por fim, as Letras Financeiras de emissão do Banco Master S.A. permanecem marcadas pela custódia por R$ 0,01, enquanto a contabilidade as mantém pelo valor de custo de R$ 7.000.000,00.

4.8. Conciliação entre os registros contábeis e a posição de custódia

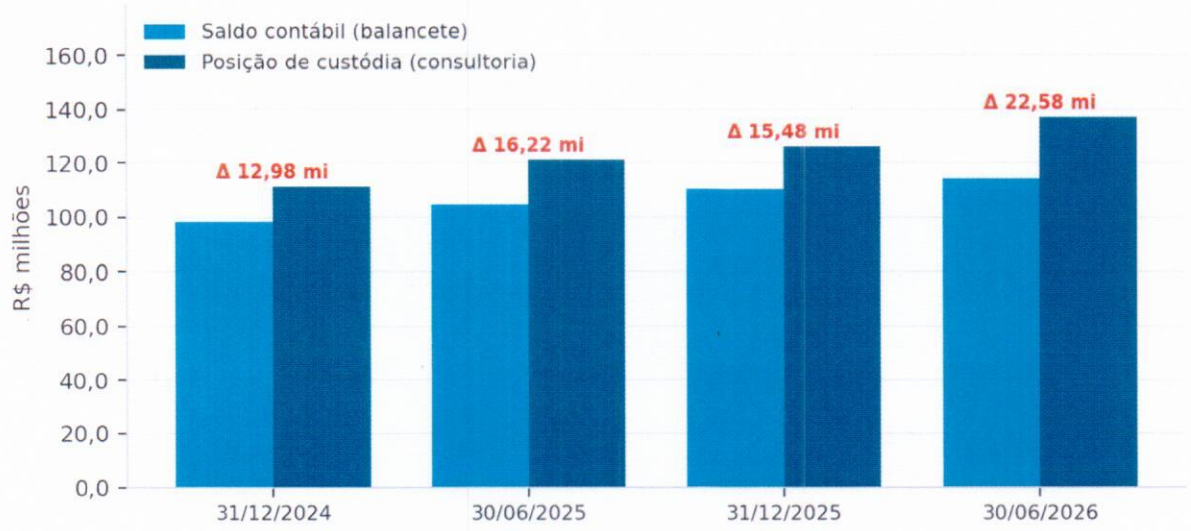
Em 30/06/2026, o saldo de bancos e aplicações registrado no balancete é de R$ 114.454.737,71, enquanto a posição consolidada da carteira apurada pela consultoria de investimentos é de R$ 137.034.963,22, resultando em divergência de R$ 22.580.225,51, equivalente a 16,5% do patrimônio da carteira. A divergência, que era de R$ 15.476.565,41 em 31/12/2025, agravou-se em R$ 7.103.660,10 ao longo do semestre.

Tabela 7 – Confronto entre saldo contábil e posição de custódia

Data-base	Saldo contábil (R$)	Custódia (R$)	Divergência (R$)
31/12/2024	98.271.391,81	111.252.299,09	12.980.907,28
30/06/2025	104.693.684,90	120.911.606,55	16.217.921,65
31/12/2025	110.476.317,00	125.952.882,41	15.476.565,41
30/06/2026	114.454.737,71	137.034.963,22	22.580.225,51

Fonte: balancetes de junho de 2026 e relatórios da consultoria de investimentos. Elaboração: Controle Interno.

Gráfico 6 – Saldo contábil × posição de custódia



Fonte: balancetes e relatórios da consultoria de investimentos. Elaboração: Controle Interno.

A causa preponderante do agravamento é o não reconhecimento contábil do retorno dos investimentos: a receita patrimonial contabilizada no semestre foi de R$ 586.668,81, ao passo que o retorno apurado pela custódia alcançou R$ 7.105.937,91, diferença de R$ 6.519.269,10. Concorre em sentido inverso, reduzindo aparentemente a divergência, a manutenção contábil das Letras Financeiras do Banco Master pelo valor de custo de R$ 7.000.000,00.

5. MATRIZ DE ACHADOS, RECOMENDAÇÕES E PLANO DE AÇÃO

5.1. Quadro-resumo dos achados

Tabela 8 – Quadro-resumo dos achados do período

Nº	Achado / inconformidade	Nível de risco
A1	Letras Financeiras do Banco Master – perda não reconhecida contabilmente e desdobramentos investigatórios	Alto
A2	Divergência contábil × custódia de R$ 22.580.225,51	Alto
A3	Rentabilidade da carteira em 92,17% da meta atuarial	Médio
A4	Excessos de concentração por emissor, por classe e por prestador de serviço	Alto
A5	Ativo não enquadrado (Osasco Properties FII) e ativos em situação de estresse	Alto

Elaboração: Unidade de Controle Interno do IPREM Posse.

5.2. Detalhamento dos achados

A1 – Letras Financeiras do Banco Master – perda não reconhecida contabilmente e desdobramentos investigatórios	
Achado / inconformidade	As Letras Financeiras LF002400B4A e LF002400C5M, de emissão do Banco Master S.A., instituição submetida a liquidação extrajudicial pelo Banco Central do Brasil em 18/11/2025, permanecem registradas na contabilidade do Instituto pelos respectivos valores de custo, de R$ 5.000.000,00 e R$ 2.000.000,00, conforme saldos de abertura do exercício constantes do balancete de junho de 2026, enquanto a posição de custódia em 30/06/2026 as apresenta marcadas por R$ 0,01. Registra-se, ainda, que, em 23/04/2026, foi deflagrada pela Polícia Federal a operação denominada "Moral Hazard", que tem por objeto investigação relativa a investimentos realizados em ativos do Banco Master, alcançando aplicações do Instituto, com o cumprimento de mandados judiciais, inclusive de busca e apreensão, na sede da autarquia.
Causa	Ausência de procedimento formal de mensuração dos ativos a valor justo e de rotina de acompanhamento documentado das providências adotadas em face de evento de perda de materialidade relevante, apesar de recomendação expressa desta Unidade no relatório do 2º semestre de 2025.
Efeito e risco	Superavaliação do ativo em R$ 6.999.999,98, com distorção relevante nas demonstrações contábeis, nas informações remetidas ao Sistema Audesp e ao DAIR e na base da avaliação atuarial; risco de perda definitiva do crédito; e exposição institucional e reputacional decorrente do procedimento investigatório em curso.
Nível de risco	**Alto**
Recomendação técnica	Que a Diretoria Executiva mantenha acompanhamento detalhado quanto aos próximos passos a serem tomados, solicitando, continuamente a assessoria de investimentos relatórios detalhados, com indicação de quais medidas devam ser tomadas pelo IPREM POSSE;

A2 – Divergência entre os registros contábeis e a posição de custódia	
Achado / inconformidade	Em 30/06/2026, o saldo de bancos e aplicações registrado no balancete é de R$ 114.454.737,71, enquanto a posição consolidada da carteira apurada pela consultoria de investimentos é de R$ 137.034.963,22, resultando em divergência de R$ 22.580.225,51, superior à de R$ 15.476.565,41 apurada em 31/12/2025. Concorre para o agravamento o fato de a receita patrimonial contabilizada no semestre ter sido de apenas R$ 586.668,81, ao passo que o retorno da carteira apurado pela custódia no mesmo período foi de R$ 7.105.937,91, evidenciando o não reconhecimento contábil da variação positiva dos investimentos.
Causa	Ausência de rotina formal de conciliação mensal entre a contabilidade, os extratos de custódia e os relatórios da consultoria, associada à inexistência de procedimento de atualização periódica dos ativos a valor de mercado, apesar de recomendação reiterada desta Unidade nos dois relatórios anteriores.
Efeito e risco	Demonstrações contábeis que não refletem a real posição patrimonial do RPPS, com subavaliação do ativo em montante equivalente a 16,5% do patrimônio da carteira, distorção nas informações remetidas ao Audesp, ao DAIR e à avaliação atuarial, e risco de emissão de parecer desfavorável pelo controle externo.
Nível de risco	**Alto**

Recomendação técnica	Que a Diretoria Executiva, em conjunto com a contabilidade, efetue a correção no sistema contábil e institua rotina mensal de conciliação com papel de trabalho assinado, promovendo os ajustes de atualização a valor de mercado no primeiro balancete subsequente.

A3 – Rentabilidade da carteira inferior à meta atuarial	
Achado / inconformidade	No período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026, a carteira apresentou rentabilidade acumulada de 5,58%, correspondente a R$ 7.105.937,91, ante meta atuarial acumulada de 6,06% (IPCA + 5,46% a.a.), o que corresponde a aderência de 92,17% e a um gap de 0,48 ponto percentual. O descolamento concentrou-se nos meses de maio (0,08% contra meta de 1,01%) e junho (0,57% contra meta de 0,60%), tendo a carteira encerrado o mês de abril com aderência acumulada de 112,03%.
Causa	Manutenção de posições de baixa liquidez e desempenho negativo, notadamente nos fundos de crédito estruturado, e concentração em ativos indexados a índices de curta duração em cenário de compressão de prêmios, sem plano formal de recomposição da rentabilidade recomendado nos relatórios anteriores.
Efeito e risco	Insuficiência de retorno para a recomposição das reservas técnicas, com pressão adicional sobre o plano de custeio já impactado pelo resultado do exercício de 2025 e pela perda tratada no Achado A1.
Nível de risco	Médio
Recomendação técnica	Que o Comitê de Investimentos em conjunto com a Diretoria e assessoria de investimentos elaborem um plano para recomposição da rentabilidade, com metas intermediárias por segmento e cronograma de reavaliação das posições de menor desempenho, passando a aderência à meta a ser objeto de deliberação registrada em ata mensal.
A4 – Excessos de concentração por emissor, por classe e por prestador de serviço	
Achado / inconformidade	O relatório de enquadramento com base em 30/06/2026 evidencia: (i) participação do Instituto em 55,94% do patrimônio líquido do fundo Novus Institucional Resp. Limitada FIF Renda Fixa LP, superando o limite de 15% do art. 19, inciso II; (ii) aplicação direta de R$ 8.010.775,99 em Letras Financeiras de um mesmo emissor, equivalente a 5,85% do patrimônio, acima do teto de 5% do art. 18, inciso II, aplicável na hipótese mais favorável de classificação da instituição financeira nos segmentos S1 ou S2, e muito superior ao teto de 2,5% do inciso III caso classificada nos demais segmentos; (iii) oito classes de fundos, que somam R$ 15.456.055,13 (11,28% da carteira), com participação agregada de RPPS superior a 50% do respectivo patrimônio líquido, em desacordo com o art. 19, § 2º; e (iv) doze ativos, que somam R$ 12.426.376,72 (9,07% da carteira), assinalados quanto ao atendimento das condições do art. 21, § 2º, inciso I, relativas à classificação prudencial do administrador ou gestor.
Causa	Nova Resolução do CMN, considerando a carteira como desenquadrada passivamente.
Efeito e risco	Exposição do patrimônio previdenciário a risco de concentração por emissor e por veículo, com dificuldade adicional de desinvestimento em razão da elevada participação relativa do próprio Instituto nas classes; risco de apontamento pelo órgão supervisor e pelo controle externo; e vedação a novas aplicações nos ativos desenquadrados.
Nível de risco	**Alto**

Recomendação técnica	Que seja reavaliada a carteira de investimentos para adequação aos novos limites da Resolução do CMN 5272/2025, e a adesão ao nível do Pró Gestão adequado para enquadramento da carteira de investimentos.

A5 – Ativo não enquadrado e ativos em situação de estresse e de baixa liquidez	
Achado / inconformidade	Permanece na carteira, sem qualquer movimentação, o fundo Osasco Properties FII, no valor de R$ 292.535,65 (0,21% do patrimônio), classificado como não enquadrado ("NE") desde o relatório referente ao 1º semestre de 2025. Registram-se, ainda, posições em ativos com desvalorização e liquidez restrita, com destaque para o LME REC IPCA FIDC Multissetorial Sênior (-37,88% em junho de 2026 e resgate em D+1260), o fundo Recuperação Brasil (-7,30% no mês), o LME REC IMA-B FI Renda Fixa (-6,84% no mês e resgate em D+1009), o Incentivo I FIDC Multissetorial Subordinada (-1,32%), o GGR Prime I FIDC Sênior (resgate em D+1601), o AR Bank Imobiliários I FIDC Sênior (sem previsão de resgate) e os fundos imobiliários CARE11 e BLUE11. Não foi igualmente esclarecida a ausência, na posição de custódia, do FIP GBX Tietê II, registrado no saldo contábil de abertura do exercício por R$ 302.204,54.
Causa	Ausência de plano formal de desinvestimento e de monitoramento documentado dos ativos de crédito estruturado e de baixa liquidez, com reincidência em relação aos dois relatórios anteriores desta Unidade.
Efeito e risco	Manutenção de desenquadramento por três períodos consecutivos, perda patrimonial efetiva e potencial, comprometimento da liquidez necessária ao pagamento de benefícios e risco de responsabilização por ausência de diligência.
Nível de risco	**Alto**
Recomendação técnica	Que a Diretoria Executiva apresente, em até 30 dias, relatório individualizado de cada ativo, contendo laudo de avaliação, situação de liquidez, providências adotadas junto ao administrador e ao gestor e recomendação fundamentada de manutenção ou desinvestimento, com apreciação registrada em ata do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, e que esclareça, no mesmo prazo, a destinação do FIP GBX Tietê II.

6. CONCLUSÃO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

6.1. Manifestação conclusiva

Considerando os exames realizados, os documentos disponibilizados e as limitações de escopo consignadas na Seção 1.3, esta Unidade de Controle Interno manifesta-se no sentido de que os atos de gestão praticados pelo IPREM POSSE no 1º semestre de 2026 encontram-se, quanto aos aspectos examinados, em situação de REGULARIDADE COM RESSALVAS.

As ressalvas decorrem, essencialmente: (i) da manutenção contábil das Letras Financeiras do Banco Master S.A. pelo valor de custo, sem reconhecimento da perda e sem comprovação da habilitação do crédito junto à massa liquidanda, em contexto agravado pelo procedimento investigatório deflagrado em 23/04/2026; (ii) da divergência não conciliada entre os registros contábeis e a posição de custódia, que alcançou R$ 22.580.225,51; (iii) da ausência de comprovação do nível de aderência ao Pró-Gestão RPPS e da Política Anual de Investimentos de 2026 adequada à Resolução CMN nº 5.272/2025, sem as quais não é

possível concluir pela regularidade do enquadramento de 45,54% da carteira; (iv) dos excessos de concentração assinalados quanto aos arts. 18, 19 e 21 da Resolução.

Consignam-se, em sentido favorável, os seguintes aspectos apurados no período: a execução orçamentária apresentou superávit de R$ 3.982.465,14, com integral liquidação e pagamento das despesas empenhadas e sem inscrição de restos a pagar; as despesas de custeio da unidade gestora mantiveram-se em 5,80% da despesa total, em trajetória decrescente; as aplicações realizadas no semestre concentraram-se em ativos do art. 7º, inciso I, da Resolução, acessíveis a todos os RPPS, sem agravamento das posições assinaladas; e a administração adotou postura proativa perante o controle externo ao expor tempestivamente à UR-19 do TCE-SP, em reunião de 12/05/2026, o impedimento decorrente da apreensão judicial.

6.2. Encaminhamentos

Recomenda-se o encaminhamento deste relatório: (i) à Diretoria Executiva, para ciência e adoção das providências; (ii) ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, para apreciação e deliberação registrada em ata, além de sua publicação no sítio eletrônico do Instituto, em atenção ao princípio da transparência previsto no art. 45 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

As recomendações desta Unidade serão objeto de monitoramento no relatório referente ao 2º semestre de 2026, oportunidade em que será avaliado o grau de implementação de cada medida.

Santo Antônio de Posse, 30 de julho de 2026

Bruno Henrique Felisbino
Unidade de Controle Interno – IPREM Posse

Ciente:

Alesandra Ap. Vascon
-Diretora Presidente-
IPREM-POSSE

Alesandra Aparecida Vascon
Diretoria Presidente